



UTILIZAÇÃO APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTE

Nome: NIF:

Morada:

Código Postal:

Documento de Identificação: BI CC Número: Validade:

Contacto telefónico: E-mail:

REPRESENTANTE

Nome: NIF:

Morada:

Código Postal:

Documento de Identificação: BI CC Número: Validade:

Contacto telefónico: E-mail:

Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outro:

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de , comunicar a V. Ex.^a utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio do prédio abaixo identificado, a realizar em conformidade com o previsto no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, juntando os elementos descritos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

A utilização do/a edifício fração, refere-se a:

<input type="text"/> unidade(s) de habitação;	<input type="text"/> unidade(s) de comércio;
<input type="text"/> unidade(s) de indústria;	<input type="text"/> unidade(s) de serviços;
<input type="text"/> unidade(s) de comércio e serviços;	<input type="text"/> unidade(s) outros <input type="text"/> .

O prédio localiza-se em , na freguesia de , e está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º e inscrito na matriz sob o artigo: , com a área de e tem como antecedentes o processo , com as Coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89 X: Y: .

Data: O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.



DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1 – Requerimento (PDF/A | data e assinatura digital obrigatória), nos termos do artigo 9.º do RJUE;
- 2 – Certidão da Conservatória do Registo Predial, nos termos da alínea a) no n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 3 – Identificação da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras, nos termos da alínea b) no n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 4 – Telas finais, quando tenham existido alterações do projeto, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas (DWFx e DWG | data e assinatura digital obrigatória), nos termos do n.º 2 do artigo 62.º-A do RJUE e da alínea c) no n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 5 – Ficha de elementos estatísticos, nos termos da alínea d) do n.º 28 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 6 – Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º-A do RJUE e da alínea e) no n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro (modelo V do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro);
- 7 – Outras peças escritas;
- 8 – Outras peças desenhadas.